

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER

Margens da Rodovia PE-89

11361896/0001-50

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 5 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.934

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$139.022,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>139.022,00</b>
02	07	00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	139	08.122.0200.2226.0000	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	7.400,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
	270	17.512.4480.2253.0000	GESTAO E TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS	112.022,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	381	10.301.4280.2275.0000	MANUTENCAO SERVICOS DE SAUDE/ATENCAO BASICA	19.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 06 00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
		300 000	SAÚDE	
 Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	08	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO	
	174	18.541.4560.2238.0000	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	-7.400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
	254	15.452.3250.2251.0000	MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

-----

# MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER

Margens da Rodovia PE-89

11361896/0001-50

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 5 , DE 04 DE JANEIRO DE 2021 - LEI N.934

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
261	15.813.3280.1126.0000		CONSTRUCAO DO PARQUE AMBIENTAL			-50.000,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
265	17.512.4480.1129.0000		CONST E REST DE SANIT PUBLICOS E DOMICILIARES			-12.022,00
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0 01 00
	01		TESOURO			
	001 001		Recursos Proprios do Municipio			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
387	10.301.4280.2277.0000		PROGRAMA CASA DE PARTO			-10.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 06 00
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	300 000		SAÚDE			
388	10.301.4280.2277.0000		PROGRAMA CASA DE PARTO			-9.600,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 06 00
	06		OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
	300 000		SAÚDE			

**Anulação ( - )**

**-139.022,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
MARCONE VICENTE DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL